



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 29 de outubro de 1.973.

LEI Nº 1040, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.973.

Dà denominação a uma rua.
(Miguel Copatti)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada MIGUEL COPATTI a artéria que inicia na rua Doroteo Aguirre, indo desembocar na rua Ruhens / Estella e que fica entre Serafim Guilherme dos Santos e Ademar dos Santos Carneiro.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres:
INDÚSTRIARIO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de Outubro de 1.973.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

(As.) Cel. RI, Nivelte Vóssio Brigido

Cel. RI. Nivelte Vóssio Brigido
Secretário Mun. de Administração